

LIDO EM://
1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA PROTOCOLO LEGISLATIVO PROCESSO Nº 0128/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS ÀS CLÍNICAS VETERINÁRIAS QUE REALIZEM CASTRAÇÕES DE FORMA GRATUITA

A VEREADORA GILDA BEATRIZ, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que disponha sobre a concessão de incentivos fiscais às clínicas veterinárias que realizem castrações de forma gratuita, para entidades de proteção animal (ONGs) e protetores independentes.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente Indicação Legislativa é garantir os incentivos fiscais para clínicas veterinárias que castrarem animais que são acolhidos por ONG's ou protetores independentes. O médico veterinário tem participação fundamental na saúde pública para estimular programas de castração em massa, controlar a população animal, reduzir os animais abandonados e criar a consciência da posse responsável. A Organização Mundial da Saúde (OMS) considera que a melhor forma de evitar a reprodução desenfreada de animais é a castração e que ela deve corresponder a 10% da população local. Inclusive, em 2016, foi aprovada uma emenda de minha autoria, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para que fosse estabelecido um programa permanente de castrações de cães e gatos. De acordo com o exposto acima e a importância desta Indicação Legislativa solicito a aprovação da mesma.

Sala das Sessões, 05 de Janeiro de 2021

GILDA BEATRIZ Vereadora